REQUERIMENTO CM Nº 205/2018

Divinópolis, 14 de junho de 2018.

Exmo.Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, um estudo junto à Mesa Diretora para ser instituída a Comissão Permanente de Segurança alimentar e Nutricional buscando garantir o fortalecimento de programas e ações que promovam o direito humano à alimentação adequada.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a ONU, o direito à alimentação adequada realiza-se quando a pessoa tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção. Esse direito é ligado à dignidade humana e é indispensável para a realização de outros direitos humanos. Ele é também inseparável da justiça social, requerendo a adoção de políticas socioeconômicas e ambientais, orientadas para a erradicação da fome, da pobreza e para a realização dos direitos para todos.

Esta Comissão, é indispensável para a proteção e garantias dos direitos e para a criação de instrumentos para garantir o acesso à alimentação e à água adequadas e saudáveis, garantindo a exigibilidade do direito humano à alimentação adequada; incorporando à política de Estado e País, o respeito à soberania alimentar; e identificar, analisando e divulgando os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional e atuar em prol da sua superação.

Cordialmente,

_____

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora